

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2020

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a contratação de 01 (Uma) Mão de obra de 01 (uma) Recuperação da ponta longarina, esquerda, direita e 01 (uma) Recuperação suporte para-choque e radiador e Aquisição de Peças: para barro direito original novo (01 quantidade) para o CARRO MODELO FIORINO FIATA, DA PLACA AYO5692 para o Laboratório do Consórcio Cispar., por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 900,00 (Novecentos reais)**, em favor da empresa **TIU FUNILARIA E MARTELINHO DE OURO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob Nº 30.590.372/0001-86, com endereço na Rua Antônio Sanchez, nº 213, bairro: Jardim Ouro Verde II, situado na Cidade de Sarandi, Estado do Paraná –CEP: 87.114-162, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA** e **APROVADA** em todos os seus termos e atos.

Maringá, 03 de novembro de 2020.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI

Presidente do Consórcio Cispar